

PORTARIA Nº 026/2023

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais (13/30), a **VALDILENE DO NASCIMENTO SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula 002115, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea b da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003, c/c com artigo 42 da Lei Municipal Nº 2356/2014.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de agosto de 2023

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 01 de agosto de 2023

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro


Maria Elaine Silva
Diretora Presidente
Port. GP nº 187/2023
Santa Cruz Prev.

